



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 058/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 006/2013, modalidade convite, tipo menor preço global, **homologando-o** ao licitante **PIMENTA CURY E GEBRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.744.901/0001-37 e na OAB/GO sob o n.º 678, com sede à Rua Vereador Luiz de Oliveira n.º34-C, Centro, Ipameri-Go, através de seu sócio administrador Leonardo Pimenta Cury, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 577.268.091-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri – GO, à Rua Cel. João Vaz n.º 10, com o valor total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Gabinete do Gestor do Município de Ipameri, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2.013.

JANIO ANTONIO CARNEIRO
Gestor Municipal